



CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 008/2014 - CAU/RJ, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.

Aprova o Manual para Servidores, que estabelece os Termos e Condições de Serviço dos Servidores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro – CAU/RJ, com seus respectivos anexos.

Considerando o disposto no inciso III do artigo 35 da Lei nº 12.378/2010, que confere ao Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro – CAU/RJ a atribuição para cuidar das questões administrativas do Conselho;

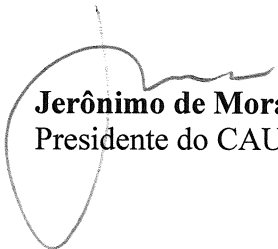
Considerando o teor da Ata da Reunião Ordinária da Diretoria nº 031/2015, realizada em 01/09/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Manual para Servidores, que estabelece os termos e condições de serviço dos servidores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro – CAU/RJ, com seus respectivos anexos.

Art. 2º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2015.


Jerônimo de Moraes Neto
Presidente do CAU/RJ